

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 99, DE 26 DE JUNHO DE 2009

(DOU de 30/06/09 – Seção 1 – pág. 130)

*“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 9.235, 9.648, 9.657, 9.747, 13.370,
13.371, 13.378, 14.587, 14.615 e 17.668”*

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando informações constantes do processo 46000.025347/2008-21, resolvem:

Art. 1º - Cancelar, a pedido do fabricante, os Certificados de Aprovação n.º 9.235, 9.648, 9.657, 9.747, 13.370, 13.371, 13.378, 14.587, 14.615 e 17.668, concedidos à empresa Hércules Equipamentos de Proteção Ltda., CNPJ n.º 60.042.686/0001-05, estabelecida à Avenida Robert Kennedy, n.º 675, Pipaporinha, São Bernardo do Campo, SP; devido à empresa não mais comercializar os produtos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho